

## **Procedimento para Adesão à Ata de Registro de Preços**

Os municípios que não participaram do processo licitatório original, mas que tenham interesse em adquirir os itens registrados pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambê e Piquiri – CIBAX, poderão realizar adesão na condição de órgão não participante, conforme prevê o artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

A adesão possibilita que o município interessado usufrua das condições vantajosas obtidas no pregão eletrônico realizado pelo consórcio, garantindo economicidade, eficiência administrativa e celeridade na contratação.

## **Documentos Necessários para Solicitação**

Para que a solicitação de adesão seja devidamente analisada e autorizada, o Município interessado deverá encaminhar os seguintes documentos ao CIBAX:

### **Ofício de Solicitação de Adesão**

Documento oficial, assinado pelo Prefeito Municipal, manifestando o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços e informando:

- o número da Ata e do Pregão Eletrônico SRP correspondente;
- o item e a quantidade pretendida;
- o valor total estimado da aquisição.

O ofício deve ser encaminhado ao CIBAX, dirigido à Presidência.

### **Pesquisa de Preços Atualizada**

Levantamento realizado junto a, no mínimo, três fornecedores do mesmo objeto, demonstrando que os valores registrados na Ata de Registro de Preços são compatíveis ou inferiores aos praticados atualmente no mercado.

Essa pesquisa reforça o princípio da vantajosidade e assegura a observância à economicidade e à regularidade da adesão.

### **Estudo de Vantajosidade e Viabilidade da Adesão**

Documento técnico elaborado pelo Município, fundamentando a necessidade da aquisição e demonstrando que a adesão representa a opção mais vantajosa em termos de preço, qualidade e agilidade no atendimento.

### **Anuência da Empresa Detentora da Ata**

A empresa registrada como fornecedora vencedora do certame deve manifestar, por escrito, sua concordância com a adesão e comprometimento em atender o Município solicitante nas mesmas condições, prazos e valores da Ata original.

### **Etapas do Processo de Adesão**

Envio da documentação completa ao e-mail do CIBAX, conforme orientações constantes no site.

Análise técnica e jurídica da solicitação pelo consórcio, verificando a regularidade dos documentos e a disponibilidade de quantitativos na Ata.

Emissão de autorização formal pelo CIBAX, autorizando o Município a proceder com a contratação direta junto à empresa detentora da Ata.

Celebração do contrato entre o Município e a empresa fornecedora, observadas as condições previstas na Ata de Registro de Preços.

Envio de cópia do contrato ou do empenho ao CIBAX para fins de controle e registro.

### **Importante**

A adesão só será válida após a **anuência expressa do fornecedor e a autorização formal emitida pelo CIBAX.**

É de responsabilidade do Município aderente verificar a existência de saldo disponível na Ata e atender integralmente às condições estabelecidas no edital e na Ata original.



Tecnologia a serviço da vida

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA  
BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRÊ E PIQUIRI**  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafezal do Sul – Cruzeiro do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Ivate – Mariluz – Pérola – Perobal – Umuarama – Xambê

Toda a documentação deve ser assinada por autoridade competente e enviada em formato PDF legível.

O procedimento de adesão está sujeito à conferência técnica e jurídica do consórcio, podendo ser indeferido caso não atendidas as exigências normativas.

**Envio dos Documentos**

Os documentos devem ser encaminhados ao:

**CIBAX – Consórcio Intermunicipal para a Conservação da  
Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambê e Piquiri**

A/C: Presidência do CIBAX - **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves  
da Cunha**

E-mail: [Licitacao@cibax.org.br](mailto:Licitacao@cibax.org.br)